



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faço público que, por meu despacho de 9 do corrente mês, determinei a manutenção, por mais um ano, nos termos do nº 2 do artigo 92º da Lei acima referida, do seguinte contrato a termo resolutivo certo:

- **Helder Manuel Gomes Ferreira** - técnico superior, com a remuneração base ilíquida de € 1.101,93, até 31 de Julho de 2011;

Mesão Frio, 12 de Julho de 2010
O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Alberto Monteiro Pereira